



Seminário:

**Informação e Conhecimento
Socioeconômico para o
Desenvolvimento Rural**



8 de junho de 2015
Auditório do Hotel Sesc Cacupé
Florianópolis - SC

Organização



Financiamento



Apoio



www.epagri.sc.gov.br

POLÍTICA AGRÍCOLA

O Governo do Estado de Santa Catarina reconhece a importância da agricultura familiar catarinense, representada pela FETAESC, e todas as desenvolvidas para este público estão disponíveis e são desenvolvidas pela Secretária de Estado da Agricultura e da Pesca e suas empresas vinculadas, Epagri e Cidasc, e todas elas são direcionadas ou priorizam a agricultura familiar catarinense. O governo do estado investe anualmente mais de 650 milhões de reais no setor público agrícola e atua sempre que possível, em parceria com os municípios e entidades parceiras.

A seguir a SAR apresenta um breve resumo de algumas dessas políticas, as quais vão ao encontro de boa parte das necessidades da agricultura familiar catarinense e, portanto, servem também para responder algumas das demandas apresentadas pela FETAESC nesse "GRITO DA TERRA BRASIL- GTBESTADUAL 2015".

1. **Pesquisa Agropecuária** - Com foco em inovação tecnológica para o desenvolvimento sustentável da agropecuária catarinense. essa ação é executada pela Epagri em 9 estações experimentais e cinco centros de estudo especializados.
2. **Extensão Rural** - Com prioridade para o atendimento dos agricultores familiares de Santa Catarina, e é executada pela Epagri distribuídos com 291 escritórios municipais e de 13 centros de Treinamentos.
3. **Defesa Sanitária e Animal** - Visa assegurar a biossegurança e o acesso ao mercado dos produtos da agropecuária catarinense, e é executado pela CIDASC em todos os municípios de Santa Catarina. Neste setor Santa Catarina já teve importantes conquistas, tais como: certificado de área de livre de aftosa sem vacinação, agora certificação de área livre da peste suína e como consequência abertura de mercados importantes a exemplo do Japão e dos Estados Unidos para carne suína. Outros importantes avanços vem com a adoção da Guia de Transporte Animal Eletrônica (GTAE) e a adesão da Santa Catarina ao Sistema SISBI/SUASA de inspeção de

produtos de origem animal.

4. **Fomento Agropecuário** - Com os diversos programas existentes na Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca tem por objetivos alavancar oportunidades de produção e renda de proteger os agricultores e suas famílias em dificuldades decorrentes de adversidades do clima e do mercado. Os principais programas disponíveis de fomento para a agricultura familiar em Santa Catarina, são:

4.1. Terra Boa

Objetivo:

Subvencionar os produtores rurais na aquisição de calcário, sementes de milho e kit forrageiro e apicultura, no sentido de aumentar a produção de milho, reduzindo a dependência de importação do cereal de outros estados e países.

Quanto ao Kit, é composto por produtos e insumos voltados à implantação de 1 há de pastagens.

1 (um) Kit por produtor, desde que não tenha sido contemplado nos últimos 3 anos

a. Calcário

Limite: 30 toneladas de calcário por família.

b. Semente milho

Limite: Máximo de 5 sc de sementes por produtor

Relações de troca:

Sementes Grupo I - uma saca de 20 kg de sementes de milho para 240 kg de milho consumo (4 sc);

Sementes Grupo II - uma saca de 20 kg de sementes de milho para 540 kg de milho consumo (9 sc);

Sementes Grupo III - uma saca de 20 kg de sementes de milho para 900 kg de milho consumo (15 sc);

Sementes Grupo IV - uma saca de 20 kg de sementes de milho para 1.200 kg de milho consumo (20 sc).

c. Kit Forrageiras

Limite:

1 kit/produtor no valor de R\$ 2.000,00

Forma de pagamento: em duas parcelas iguais anuais sem juros.

Obs: Caso o agricultor opte pagar em parcela única no primeiro ano terá um desconto de 60% da segunda parcela.

d. Kit Apicultura

Tem por objetivo subvencionar produtores rurais na aquisição de equipamentos e abelhas rainhas para implantação ou revitalização da apicultura.

Limite: **R\$ 1.800,00** /produtor

Forma de Pagamento: em duas parcelas iguais anuais sem juros.

Obs: Caso o agricultor opte pagar em parcela única no primeiro ano, terá um desconto de 60% da segunda parcela.

e. Abelhas Rainhas

Fornecimento de no máximo 150 rainhas por produtor, limitado a R\$ 8,00 por rainha.

Subvenção: 100%

Contato: Paulo Von Dokonal
Fone (48) 3664-4360
pvd@agricultura.sc.gov.br

4.2. Juro Zero Agricultura/Piscicultura

Objetivo:

Apoiar e subsidiar financiamentos contraídos junto aos agentes financeiros pelos produtores rurais que se enquadrarem no PRONAF.

Após a assinatura do termo de compromisso com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca/ FDR, na forma de amortização dos juros do

empréstimo, pago diretamente ao agente financeiro, através da conta corrente do financiamento, calculando o valor a ser repassado, considerando a taxa de juros pactuada:

PRONAF 0,5%, 1% e 2% - 100% de subvenção, até o limite de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) por produtor.

Prioridades

- a) Água da Chuva Estadual
- b) Piscicultura Estadual
- c) Três projetos eleitos por região ex: Leite carne a pasto, Equipamentos agrícolas e pequenas agroindústrias.

Beneficiários: PRONAF

Contato: Audi S. Kamers
Fone (48) 3664-4374
Audi@agricultura.sc.gov.br

4.3. Juro Zero Irrigar

Objetivo:

Apoiar e subsidiar financiamentos contraídos junto aos agentes financeiros pelos produtores rurais que se enquadrarem no **PRONAF**.

Após a assinatura do termo de compromisso com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca/FDR, na forma de amortização dos juros do empréstimo, pagos diretamente ao agente financeiro, através da conta corrente dos beneficiários, calculando o valor a ser repassado, considerando a taxa de juros pactuada:

PRONAF 0,5%, 1% e 2% - 100% de subvenção, até o limite de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) por produtor;

Alem da subvenção dos juros previstos, será concedido diretamente ao agricultor um bônus equivalente a **(10%)** do valor financiado respeitando o limite de **R\$ 15.000,00** do financiamento.

Beneficiários: PRONAF

Contato: Audi S. Kamers
Fone (48) 3664-4374

4.4. Programa de Desenvolvimento da Pecuária de Corte e Leite Catarinense

Objetivo:

Subsidiar financiamentos contraídos junto aos agentes financeiros pelos agropecuaristas, com a finalidade de aumento da produção de carne bovina e a redução das emissões de gases de efeito estufa e ajudem na preservação do meio ambiente dos recursos naturais e para a sustentabilidade da produção agropecuária.

- Limite financiado coberto: Valor **R\$ 264.400,00**

Itens considerados no projeto para fins de subvenção

1 - Elaboração de projeto técnico e georreferenciamento, inclusive despesas relacionadas ao processo de regularização ambiental;

2 - Assistência técnica;

3 - Aquisição de insumos e serviços para implantação e manutenção de pastagens;

4 - Aquisição de sementes e mudas para formação de pastagens;

5 - Implantação e recuperação de cercas, aquisição de energizadores de cercas, construção ou reforma de bebedouros e saleiros;

6 - Aquisição de 1 (um) touro bovino para reprodução, com registro PO e matrizes leiteiras, embriões e sêmen;

7- Serviços de agricultura de precisão para aplicação de fertilizantes e corretivos em áreas de pastagens;

8 - Aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos de solo em áreas de pastagens;

9 - Construção de silo trincheira.

BENEFICIÁRIOS: PRONAF E DEMAIS PRODUTORES

Contato: Audi S. Kamers
Fone (48) 3664-4374
Audi@agricultura.sc.gov.br

4.5. Pecuária de Corte Touros

Limite financiado coberto: Valor **R\$ 24.00,00** TOUROS PO.

Limite financiado coberto: Valor **R\$ 21.00,00** TOUROS PC.

Máximo 3 animais /produtor

a) Do valor financiado pelo agricultor junto aos agentes financeiros, o FDR subvencionará até 5,5% (cinco e meio por cento).

b) Aos agricultores que possuem DAP – Declaração de Aptidão do PRONAF e que utilizam linha de crédito do PRONAF, além da subvenção dos juros previstos, será concedido um bônus equivalente a **10%** (dez por cento) do valor financiado, respeitados os limites máximos de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) ou **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) como base para cálculo do bônus.

BENEFICIÁRIOS: PRONAF E DEMAIS PRODUTORES

Contato: Audi S. Kamers
Fone (48) 3664-4374
Audi@agricultura.sc.gov.br

4.6. Armazenar

Objetivos

Apoiar e Subsidiar **50%** (cinquenta por cento), até o limite de **3,5%** (três e meio por cento) ao ano, dos encargos financeiros aplicados nas operações de crédito destinados ao financiamento de construção, ampliação ou reforma de unidades armazenadoras destinadas à guarda de grãos, frios (produtos hortifrutigranjeiros) e insumos em geral.

Beneficiários:

- a) Produtores rurais, individualmente ou em grupo;
- b) Cooperativas e associações formais.

Contato: Paulo Von Dokonal
Fone (48) 3664-4360
pvd@agricultura.sc.gov.br

4.7. Seguro Agrícola

A estratégia do programa consiste em conceder subvenção financeira à parcela do prêmio não subvencionada pelo governo federal, nas operações de crédito contratadas pelos produtores rurais junto aos agentes financeiros.

A proposta é de o produtor rural recolher ao agente financeiro/seguradora o valor do prêmio total, deduzido o valor da subvenção federal.

O produtor rural somente fará jus à subvenção estadual após ser beneficiado da subvenção do governo federal, e ainda ter liquidado o valor do prêmio descrito na apólice.

O programa atenderá as seguintes culturas, com os seguintes limites por hectare e por produtor.

- **Arroz:**

Hectare: R\$ 12,00

Produtor: R\$ 120,00

- **Cebola:**

Hectare: R\$ 205,50

Produtor: R\$ 616,50

- **Feijão:**

Hectare: R\$ 18,00

Produtor: R\$ 54,00

- **Maçã:**

Hectare: R\$ 647,52

Produtor: R\$ 2.913,84

- **Milho:**

Hectare: R\$ 25,00

Produtor: R\$ 500,00

- **Soja:**

Hectare: R\$ 13,25

Produtor: R\$ 397,50

- **Trigo:**

Hectare: R\$ 11,40

Produtor: R\$ 171,00

- **Uva:**

Hectare: R\$ 256,60

Produtor: R\$ 513,20

- **Ameixa:**

Hectare: R\$ 164,18

Produtor: R\$ 820,90

- **Nectarina:**

Hectare: R\$ 373,17

Produtor: R\$ 746,35

- **Pêssego:**

Hectare: R\$ 1.016,15

Produtor: R\$ 2.032,30

Contato: Rosane Beatriz Frizon
Fone (48) 3664-4369
beatriz@agricultura.sc.gov.br

4.8. Fomento Geral

Objetivo:

Conceder financiamento para fomentar a produção agropecuária melhorando o processo produtivo, agregação de valor, desenvolvimento da pesca e aquicultura e saneamento rural.

Condições de pagamento do financiamento:

- a) Prazo até 5 (cinco) anos para pagar;
- b) Sem juros.

Itens Financiáveis:

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – Exemplo: Micro-tractor, carreta agrícola, colhedora de forragem, ordenhadeira mecânica, resfriador de leite, etc.

CONSTRUÇÕES E POMARES: Sala de ordenha, estrebaria, paiol, saneamento rural, irrigação, etc.

AGREGAÇÃO DE VALOR: Construção de pequenas agroindústrias, turismo rural, aquisição de equipamentos, etc.

Limites:

I - Individual:

a) Até **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), destinados a aquisição de bens ou de serviços, que visem o melhoramento do processo produtivo;

b) Até **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para investimento em agregação de valor.

II – Cooperativa, associação formal ou informal:

a) Até **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) por participante, limitado a **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), destinados à aquisição de bens ou de serviços, que visem o melhoramento do processo produtivo;

b) Até **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) por participante, para investimento em projeto de agregação de valor, cujo valor deverá ser calculado considerando a fórmula abaixo, e limitado a **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), independente do resultado da fórmula:

III Viveiristas:

O limite é de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), tanto para projetos grupais como individuais.

Distribuição da Receita:

60% - Descentralizados com as SDRs (Melhoria do processo produtivo, agregação de valor e saneamento rural e pesca.

40% - Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca/FDR (Projetos

Especiais) (Aquisição de matrizes leiteiras em feiras, reprodutores, kit Informática e outros projetos a serem implementados).

Contato: Audi S. Kamers
Fone (48) 3664-4374
Audi@agricultura.sc.gov.br

4.9. Kit Informática Jovens de 16 a 29 anos

Financiamentos com recursos do fomento geral para aquisição de kit de informática (notebooks, desktop, impressoras e/ou equipamentos de recepção de sinal de internet e/ou telefonia), para adolescentes e jovens com faixa etária de **16 a 29 anos**, residentes no meio rural.

O repasse de recursos, em moeda nacional, destinados a aquisição do Kit, limitado o valor máximo de **R\$ 3.000,00** por jovem rural.

Beneficiários do Programa:

a) Adolescentes e Jovens enquadrados no Pronaf ou na condição de filho de produtor rural já enquadrado.

b) Jovens participantes do processo de formação em liderança, gestão ambiental, empreendedorismo e inclusão digital do Programa SC RURAL.

c) Adolescentes e Jovens pertencentes à famílias beneficiárias nos Projetos Estruturantes apoiados pelo Programa SC Rural.

d) Adolescentes e Jovens residentes nos municípios pertencentes às áreas prioritárias de níveis 1 e 2 constantes do Manual Operativo do Programa SC Rural.

O prazo para pagamento será de até 03 (três) anos, com parcelas anuais, sem juros.

O FDR concederá desconto de 50% (cinquenta por cento) para cada parcela paga até a data do vencimento.

Contato: Audi S. Kamers
Fone (48) 3664-4374

4.10. Matrizes Leiteiras em Exposições e Feiras Agropecuárias

Valores a serem financiados:

- a) Até **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para matrizes PO (Puro de Origem) e PCOC (Puro por Cruza de Origem Conhecida) de raças leiteiras;
- b) Até **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) para matrizes PCOD (Puro por Cruza de Origem Desconhecida) de raças leiteiras;
- c) Prazo até 3 (três) anos para pagar parcelas semestrais;
- d) Sem juros.

Contato: Audi S. Kamers
Fone (48) 3664-4374
Audi@agricultura.sc.gov.br

4.11. Reprodutores de Raça de Corte em Exposições e Feiras Agropecuárias

Valores Financiados:

- a) **Limite R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para PO (Puro de Origem);**
- b) **Limite R\$ 5.000,00 (cinco mil) para PC (Puro por Cruza);**
- c) **Prazo até 5 (cinco) anos para pagar;**
- d) **Sem juros.**

O limite é de dois animais por família, salvo a existência de membros emancipados e que tenham rendimento próprio proveniente da propriedade.

Contato: Audi S. Kamers
Fone (48) 3664-4374
Audi@agricultura.sc.gov.br

4.12. Projeto Especial de Fomento a Ovinocultura, em Feiras e Exposições.

1. O limite de financiamento **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) por família, salvo a existência de membros emancipados e que tenham

rendimento próprio proveniente da propriedade, e resguardada a capacidade de pagamento do comprador.

2. Não poderá haver operação de compra e venda entre pessoas da mesma família, salvo aqueles emancipados e que residam em outra propriedade.

3. Não poderá ser objeto de financiamento a negociação direta entre comprador e vendedor, onde ambos assumem os dois papéis um perante o outro.

4. Todos os animais comercializados deverão contar do catálogo da feira, disponibilizado pela Associação Catarinense de Criadores de Ovinos, de forma a haver garantia do controle sanitário.

5. Valores a serem financiados:

- Até **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais) para macho reprodutor PP (Registro de Puro de Pedigree);
- Até **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) para macho reprodutor PC (Puro por Cruza);
- Até **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais) para macho reprodutor SO (Seleção Ovina);
- Até **R\$ 300,00** (trezentos reais) para fêmea de reprodução, que comprove ter sido revisada por técnico credenciado pela Associação Catarinense de Criadores de Ovinos de Santa Catarina.

6. Forma de pagamento:

- O prazo máximo para pagamento dos recursos será de 36 (trinta e seis meses), podendo ser parcelado em até 6 (seis) parcelas semestrais, iguais e Sem juros.

Contato: Audi S. Kamers
Fone (48) 3664-4374
Audi@agricultura.sc.gov.br

4.13. Programa Água para o Campo - Cisternas

- a) Quantidade: **1.864;**
- b) Valor unitário: **R\$ 28.900,81;**
- c) Prazo: **5 anos;**
- d) Sem juros.

Forma de pagamento:

5 anos sem juros

1 – Parcela **R\$ 5.780,16**

2 – Parcela **R\$ 5.780,16**

3 – Parcela **R\$ 5.780,16**

4 – Parcela **R\$ 5.780,16**

5 – Parcela **R\$ 5.780,16**

Desconto

1 - Se o produtor optar em adiantar o pagamento integral para a primeira parcela terá um desconto de 50% sobre o valor contratado.

2 - Se o produtor optar em adiantar o pagamento integral para a segunda parcela terá um desconto de 40% sobre o saldo do contrato.

3 - Se o produtor optar em adiantar o pagamento integral para a terceira parcela terá um desconto de 30% sobre o saldo do contrato.

4 - Se o produtor optar em adiantar o pagamento integral para a quarta parcela terá um desconto de 20% sobre o saldo do contrato.

5 - Se o produtor optar em efetuar os pagamentos em 05 (cinco) parcelas, o produtor pagará integralmente o valor do bem contratado.

Obs: Para ter direito aos descontos o produtor deverá estar com as parcelas pagas nas datas aprazadas conforme contrato de compra e venda firmada com o FDR.

Forma de pagamento com desconto:

1º Ano - 50% - única R\$ 14.450,40

2º Ano - 40% - R\$ 13.872,39

Obs: Para ter direito de pagar o valor acima o produtor tem que ter pago a primeira parcela em dia.

3º Ano - 30% - R\$ 12.138,34

Obs: Para ter direito de pagar o valor acima o produtor tem que ter pago a primeira e segunda parcela em dia.

4º Ano - 20% -R\$ 9.248,26

Obs: Para ter direito de pagar o valor acima o produtor tem que ter pago a primeira, segunda e terceira parcela em dia.

Contato: Audi S. Kamers
Fone (48) 3664-4374
Audi@agricultura.sc.gov.br

4.14. Projeto de Contrapartida dos Projetos Estruturantes Apoiados pelo SC Rural

Objetivo:

Conceder financiamento da contrapartida de projetos estruturantes do Programa SC RURAL

Beneficiários:

Pessoas físicas e jurídicas que sejam participantes de Projeto Estruturante aprovado junto ao Programa Santa Catarina Rural.

Limites:

I - Individual:

Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

II – Organizações formais ou informais:

c) Até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Obs: O financiamento ficará limitado à 90% (noventa por cento) do valor da contrapartida estabelecida no Projeto Estruturante e compromissada junto ao Programa Santa Catarina Rural.

4.15. Programa Nacional do Crédito Fundiários - PNCF

Objetivo:

Financiar a compra de terra por agricultores familiares sem terra ou com pouca terra , para que possam iniciar seus projetos de vida em terras produtivas própria.

Valor a ser financiado - Até R\$ 80.000,00

Prazo de pagamento:

20 anos para pagar;

3 anos de carência.

Juros:

- ✓ 2% ao ano para agricultores com mais de 28 anos;
- ✓ 1% ao ano para jovens de 18 a 28 anos;
- ✓ 0,5% para quem se enquadra no CAD Único

Rebate

- ✓ 20% para quem pagar em dia as parcelas
- ✓ Mais 10% quando a compra da terra for inferior ao preço de mercado

Para acessar ao programa procurar o escritório local da Epagri e ou Sindicato de Trabalhadores Rurais do Município.

Contato: Hilário Gottselig
Fone: (48) 3664 4293
hilario@agricultura.sc.gov.br

4.16. Programa do Fundo Estadual de Terras**Objetivo:**

Financiar a compra de terra por agricultores familiares sem terra ou com pouca terra , para que possam iniciar seus projetos de vida em terras produtivas própria.

Valor a ser financiado - Até R\$ 80.000,00

Prazo de pagamento:

20 anos para pagar;

3 anos de carência.

Juros:

- ✓ Equivalência produto (troca troca)

Para acessar ao programa procurar o escritório local da Epagri e ou Sindicato de Trabalhadores Rurais do Município demandado cotas para depois elaboração do projeto.

Contato: Hilário Gottselig
Fone: (48) 3664 4293
hilario@agricultura.sc.gov.br

4.17. Programa de regularização Fundiária

Objetivo:

Regularizar propriedades rurais com posses, partilhas e contratos de compra e venda com mais de cinco anos não regularizados.

Como fazer

- ✓ A SAR realiza através de empresa especializada o georreferenciamento das áreas com irregularidades utilizando o regramento de acordo com as normas do INCRA.

- ✓ O agricultor contrata escritório jurídico para pedir processo de usucapião junto ao fórum local.

Procurar o escritório local da Epagri do município, e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Contato: Evaldo Petres
Fone: (48) 3664 4214
Evaldo@agricultura.sc.gov.br

4.18. Programa de regularização e sinalização das Áreas Aquícolas

Objetivo:

Regularizar 812 áreas aquícolas no estado de Santa Catarina, que foram licitadas pelo governo federal através do Ministério da Aqüicultura e Pesca.

Como Fazer – A Secretaria da Agricultura e Pesca realiza a medição e demarcação das áreas com GPS de precisão, entre os municípios de Palhoça a São Francisco do SUL.

Controle e monitoramento - Monitoramento com controle higiênico sanitário das áreas aquícolas que serão demarcadas, através de serviço de extensão cursos profissionalizantes e capacitação no manejo, realizado pelo EPAGRI.

Contato: José Marcatti
Fone: (48) 3664 4395

4.19. Fundo Estadual de sanidades animal - FUNDESA

Objetivo:

Visando manter e melhorar a sanidade animal em Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca instituiu o Fundo Estadual de Sanidade Animal (Fundesa) em 2004, para indenização de produtores pelo abate sanitário de animais acometidos por febre aftosa e outras doenças infecto-contagiosas contempladas em programas de controle sanitário do Estado.

Dessa forma, possibilita a aquisição de animais sadios para continuidade da produção de carne e leite, além de evitar a transmissão de enfermidades para outros animais, para as famílias rurais que trabalham diretamente na atividade, assim como para a população consumidora dos alimentos de origem animal.

Além de contribuir para viabilizar a produção animal no território catarinense, com a permanência das famílias rurais no campo, a eliminação das enfermidades dos rebanhos, assim como possibilita a imprescindível habilitação para exportar a qualificada produção de carnes do Estado.

São beneficiárias do Fundesa as propriedades que se enquadrarem nas seguintes condições:

- que possuam animais atingidos pelas enfermidades elencadas no art. 1º da Lei Complementar nº 204, de 08 de janeiro de 2001;

- que possuam animais que estejam sendo criados ou mantidos em locais apropriados e condições adequadas de manejo, nutrição, higiene e profilaxia de doenças e de proteção ao meio ambiente; e
- que estejam adimplentes com as obrigações tributárias relacionadas aos serviços de vigilância, controle, erradicação, fiscalização e certificação sanitária, bem como débitos de tributos estaduais.

Obs: A indenização pelo abate sanitário dos animais será feita de forma individual diretamente ao interessado, correspondente a cada animal, sendo calculada e deferida pelo valor de mercado de abate de cada animal. Serão avaliadas por uma comissão constituída por um representante do Fundo, seu coordenador, um do produtor e um do órgão executor do serviço de defesa sanitária animal e serão devidas para animais constantes no serviço de defesa sanitária animal, cujo abate sanitário tenha sido decidido por ato do Poder Público Estadual.

Contato: Roni T. N. Barbosa
Diogo Ramôa Ramos
Fone:(48) 36644433

4.20. Projetos para ações em agroindustrialização

Objetivo:

Apoio na implantação e melhoria das agroindústrias.

Beneficiários:

Organizações de agricultores familiares (Associações, Cooperativas e outras) com no mínimo 10 famílias envolvidas.

Até 30 famílias 90% devem ter DAP

De 31 a 50 famílias 85% devem ter DAP

Mais de 51 famílias 80% devem ter DAP

Limite:

50% de subvenção limitada a R\$ 400 mil (quatrocentos mil reais)

Informações e orientações – Escritórios Municipais da Epagri

4.21. Projetos para melhoria de sistemas de produção

Objetivo:

Apoio implantação e melhorias de sistemas de produção.

Beneficiários:

Organizações de agricultores familiares (Associações, Cooperativas e outras) com no mínimo 10 famílias envolvidas **em aliança produtiva com empresas finalísticas.**

Até 30 famílias 90% devem ter DAP

De 31 a 50 famílias 85% devem ter DAP

Mais de 51 famílias 80% devem ter DAP

Limite:

50% de subvenção limitada a R\$ 300 mil

Informações e orientações – Escritórios Municipais da Epagri

Capacitação e Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo:

Realização de capacitações e assistência técnicas nas mais diversas áreas para agricultores, pescadores, técnicos e lideranças.

Beneficiários:

Agricultores, técnicos e lideranças que atuam no meio rural e pesqueiro.

Apoio – sem custo aos beneficiários

Informações: escritórios da Epagri e Cidasc

4.22. Curso de gestão, liderança e empreendedorismo para jovens rurais.

Objetivo:

Preparação dos jovens a finalidade para sua permanência junto ao meio rural e pesqueiro.

Beneficiários:

Jovens agricultores e pescadores com idade entre 18 e 29 anos

Informações: Escritórios Municipais da Epagri

4.23. Projetos de apoio a jovens

Apoio para a implantação dos projetos elaborados pelos jovens que participaram do curso de gestão, liderança e empreendedorismo.

Beneficiários:

Jovens que tenham participado do curso de formação em gestão, liderança e empreendedorismo

Limite:

80% de subvenção limitada a R\$ 10 mil para proposta individual;

80% de subvenção limitada a R\$ 45 mil para grupos com no mínimo 3 jovens.

4.23. Programa Comunidades Rurais Digitais

Objetivo:

Implantação de projetos piloto para ofertar telefonia e internet junto as comunidades rurais dos municípios.

Beneficiários:

Municípios pilotos a serem beneficiados – 11

Informações:

Eduardo Andrada – SAR

4.24. Educação Ambiental

Objetivo:

Realização de Ações de capacitação junto às famílias de agricultores, pescadores, professores e alunos

Beneficiários:

Escolas rurais que se inscrevem no concurso

Informações: Escritórios Municipais da Epagri.

PAUTA FETAESC

1. POLÍTICA AGRÍCOLA

- a. Revitalizar a ATER como instrumento estratégico para o desenvolvimento da agropecuária e das pessoas que vivem no campo. Solicitamos a contratação de 700 (Setecentos) profissionais de extensão rural e pesquisa: agrônomos, técnicos agrícolas, veterinários e assistentes sociais. Estes profissionais deverão estar localizados nos municípios com infraestrutura adequada para prestar serviços demandados pelos agricultores. Sugerimos fazer parceria com Sindicatos filiados a Fetaesc e prefeituras para compartilhar estrutura e serviços.

R -

EPAGRI

- b. Ampliar sistema de fiscalização de classificação de tabaco nas indústrias. Solicitamos a contratação de 50 (cinquenta) profissionais: agrônomos e técnicos agrícolas para realizar o serviço de fiscalização na classificação de tabaco feito pelas indústrias. Ressaltamos que o Estado é o segundo maior produtor do Brasil, tem 45 mil famílias de produtoras de tabaco e que produzem em média 239 mil toneladas anualmente. No entanto, enfrentam problemas de classificação adequada do produto na hora da comercialização.

R -

CIDASC

- c. Ativar e disponibilizar recursos para o programa Fundo de Terras estadual para pelo menos 300 (Trezentos) contratos anuais para agricultores (as). Solicitamos que o programa atenda herdeiros da família de agricultores, pois observamos que filhos (as) de agricultores acabam saindo da propriedade por não poder adquirir Terras de seus parênteses.

R -

- 1. A prioridade de contratação é para os interessados filhos de agricultores que não se enquadram no Programa Nacional do Crédito Fundiário por impedimento legal de parente de primeiro grau e neste caso utilizamos o Fundo Estadual de Terras.**

2. O orçamento disponível de R\$ será acrescido de R\$..... para contratação de 200 cotas.
 3. A Secretaria de Estrado da Agricultura e da Pesca está em negociação com o SRA/MDA para capitalização do fundo estadual de terras para ampliação na contratação.
- d. Implantar o SUASA em pleno menos 50 (Cinquenta) municípios em 2015, visando facilitar a legalização sanitária de agroindústrias da agricultura familiar. A agricultura familiar é a base da agropecuária de Santa Catarina, no entanto, quando se pensa em agregar valor aos produtos, os agricultores (as) enfrentam dificuldades na legalização sanitária de seus empreendimentos pelo Estado não possuir estrutura adequada ao atendimento deste tipo de empreendimento.
R -
CIDASC
- e. Solicitamos que o Governo estadual interceda junto ao Governo federal contrariando a possibilidade de cobrança de emplacamento de tratores e máquinas agrícolas dos agricultores. Os tratores e máquinas agrícolas são utilizados para serviços na agropecuária construindo economias. Os custos de produção para os agricultores estão muito altos e o setor da agropecuária já pagam impostos acentuados não podendo suportar mais este custos, pois poderá inviabilizar uma grande parte das atividades.
R -
DETRAN
- f. Pedimos que o vosso Governo, através da Secretaria da Agricultura e Pesca disponibilize para o programa troca – troca de sementes as variedades de milho **Fortuna e Catarina**. A Fetaesc, Epagri, Coarpa tem experiências comprovam a eficiência produtiva e aceitabilidade destas variedades pelos agricultores de Santa Catarina.
R -
1. **Aprovado no dia 08/05/2015, pelo CEDERURAL o financiamento de projeto especial no valor de R\$150.000,00 com o objetivo de financiamento na produção e beneficiamento das sementes Fortuna e Catarina.**
 2. **Também incluído as duas variedades no programa terra boa, para tanto é credenciar a COARPA na FECOAGRO para operacionalizar**
- g. Pedimos ao vosso Governo a criação da Secretaria da Agricultura Familiar do estado de Santa Catarina com infraestrutura e aporte de recursos, financeiros, humanos e de estrutura. O modelo de agricultura familiar catarinense abrange, hoje, cerca de 180 mil famílias, o equivalente a mais de 90% da população rural catarinense. Apesar de ocuparem apenas 41% da área dos

estabelecimentos agrícolas, produzem mais de 70% do valor da produção rural e pesqueira do Estado. Muitas propostas já foram feitas e até mesmo iniciadas na prática. No entanto, continua-se a fazer o mesmo: fortalecer a produção de alimentos tendo o agricultor como objeto e não como objetivo. É urgente a implantação de uma política agrícola que valorize as famílias que vivem no meio rural. Basta de discursos que dizem pouco sobre a verdadeira necessidade das pessoas que estão no campo. Quem imagina que promover o cultivo é fortalecer a agricultura está redondamente equivocado. Incentivar a produção sem um aparato de assistência técnica, sem recursos financeiros e principalmente sem os possíveis mercados para quem vender é dar apoio ao êxodo rural. Para possibilitar uma política efetiva ao agricultor (a) da agricultura familiar é que a FETAESC solicita a estrutura da agricultura familiar estadual.

R -

Criado grupo de trabalho composto pelas seguintes entidades: SAR, Epagri, SC Rural, Cidasc, Fetaesc, Fetraf, MPA, Ocesc, para apresentar sugestão de projeto de lei sobre agricultura familiar e agroindústria.

2. POLÍTICA AGRÁRIA

- a. Solicitamos ao vosso Governo projeto de regularização fundiária para áreas rurais de Santa Catarina. No estado mais de 50% das áreas tem pendência fundiária de maior ou menor grau.

Exemplo: No município de Major Vieira existe uma área que pertence ao INCRA e esta em conflito entre posseiros e invasores. Sendo que uma dessas invasoras é uma madeireira do município de Papanduva que já plantou mais de 360 ha com pinus. Neste caso solicitamos ao Governo que interfira junto ao INCRA para que respeite as 12 (Doze) famílias de agricultores que nasceram e se criaram nesta área desenvolvendo suas atividades e de direito de permanecer e se estabelecerem assentados nesta área.

R -

A Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca está em fase final de licitação o georrefenciamento de 1.400 propriedades familiares irregulares (posses, partilhas não resolvidas e contratos de compra e venda com mais de 5 anos não regularizados), da seguinte forma:

- ✓ **A SAR realiza através de empresa especializada o georreferenciamento das áreas com irregularidades utilizando o regramento de acordo com as normas do INCRA.**

- ✓ O agricultor contrata escritório jurídico para pedir processo de usucapião junto ao fórum local, com apoio dos Sindicatos, Epagri e Prefeituras.
- ✓ Procurar o escritório local da Epagri do município, e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Quanto á área de major Vieira a SAR irá procurar o INCRA e verificar possíveis alternativas e chamará a Fetaesc para participar.

O governo do Estado de Santa Catarina vem discutindo com o Governo Federal projeto de regularização fundiária de todas as propriedades familiares do nosso estado utilizando o processo metodológico de varredura.

3. INFRAESTRUTURA

- a.
- b.
- c.
- d. Melhorias de comunicação de telefonia e de sinal de internet para o campo. É notória a dificuldade de comunicação no meio rural de Santa Catarina, pois há comunidades vizinhas de sedes dos municípios que não tem acesso a serviço de telefonia, muito menos de sinal de internet. Este é um dos indicadores da aceleração do êxodo rural, principalmente entre a juventude. A FETAESC vem reforçar esta solicitação de ampliação e melhoria dos serviços de telefonia e de sinal de internet para o meio rural. Lembramos que esta solicitação já vem sendo realizada nos GTBs passado e que pouca ou nada se tem feito para atender as pessoas que vivem no campo. Lembramos que tanto o Governo Federal como Estadual tem demandado serviços com execução *on line* e que o meio rural encontra sérias dificuldades para realizá-los.